



Ofício GPS/DL/0129/2023

Florianópolis, 10 de maio de 2023

Ilustríssimo Senhor

AGNALDO HILTON DOS SANTOS

Presidente do Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região
(SINDIPI)
Itajaí - SC

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0353/2022, que "Altera a Lei nº 18.189, de 2021, que 'Institui a Política Estadual de Pesca Artesanal, Industrial, Amadora ou Esportiva no Estado de Santa Catarina e adota outras providências', para permitir a pesca de arrasto tracionada por embarcações motorizadas em águas continentais e no mar territorial e zona econômica exclusiva na forma especificada", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

